



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 30, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Retifica período de designação do Procurador da República Leonardo Cervino Martinelli para responder cumulativamente pelo 3º Ofício de Combate à Corrupção e 2º Ofício de Combate à Corrupção da PR/SE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014](#), e considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014](#), além do previsto nas [Portarias 107, de 01 de outubro de 2014](#), e [111, de 02 de outubro de 2014](#), RESOLVE:

Alterar a [Portaria Nº 016/2016](#), publicada do Diário Eletrônico Administrativo do Ministério Público Federal de 28/01/2016, Página 37, na forma a seguir:

Onde se lê: “Designar o Procurador da República Leonardo Cervino Martinelli para responder cumulativamente pelo 3º Ofício de Combate à Corrupção e 50% do 2º Ofício de Combate à Corrupção da PR/SE no período de 22/02/2016 a 26/02/2016, tendo em vista a suspensão parcial dos processos deste ofício, em decorrência da atuação de seu titular, Heitor Alves Soares, como Procurador-Chefe.”

Leia-se: “Designar o Procurador da República Leonardo Cervino Martinelli para responder cumulativamente pelo 3º Ofício de Combate à Corrupção e 50% do 2º Ofício de Combate à Corrupção da PR/SE no período de 22/02/2016 a 01/03/2016, tendo em vista a suspensão parcial dos processos deste ofício, em decorrência da atuação de seu titular, Heitor Alves Soares, como Procurador-Chefe.”

HEITOR ALVES SOARES